REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é grande o número de passageiros que diariamente pegam transporte coletivo no ponto de ônibus localizado na Rua Visconde de Caravelas, precisamente detrás do Bompreço, sentido Largo do Papagaio;

b) esses passageiros ficam expostos ao sol e à chuva esperando o transporte coletivo num local que não possui abrigo;

c) além das linhas locais, diversas outras que vêm do Subúrbio Ferroviário utilizam esse mesmo ponto de ônibus que não possui abrigo para proteger os passageiros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que autorize a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT a implantar abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado na rua Visconde de Caravelas, sentido Largo do Papagaio.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires